

PORTARIA N.º 20.606, DE 02/06/2025.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor do SERGIO FARIA DE AZEVEDO, Matrícula n.º 6.210, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMESP, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024 concedido através da Portaria n.º 20.600/2025, a partir de 03/06/2025, conforme o Processo Eletrônico n.º 16.561/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

